



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 275 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980

"Dispõe sobre alteração da Tabela VIII do artigo 181 da Lei Municipal nº 49 de 21 de dezembro de 1970"

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Alterada a Tabela VIII do artigo / 181 da Lei Municipal nº 49 de 21 de dezembro de 1970, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA VIII

01 - Assinaturas e contratos.....	Crs-	1.000,00
02 - Registro de Firmas - com validade de um ano....	Crs-	1.000,00
03 - Revalidação do Registro de Firmas.....	Crs-	500,00
04 - Buecas de Livros ou papéis arquivados parados..	Crs-	50,00
05 - Registro de Ascensórias (expedição).....	Crs-	12,00
06 - Certidões de Tributos Municipais.		
a) - Comuns Negativas.....	Crs-	150,00
b) - Com Narrativas por folha.....	Crs-	150,00
07 - Certidões de recibo de tributos pagos ou outra natureza, por folha.....	Crs-	150,00
08 - Taxa de expediente aplicada a memorial, requerimento ou petição.....	Crs-	100,00
09 - Anexação de papéis a processos em andamento, / por folha.....	Crs-	10,00
10 - Termos de Responsabilidade e outros.....	Crs-	200,00
11 - Transferências de contratos e concessões.....	Crs-	100,00
12 - Transferências de títulos de propriedades, (escrituras).....	Crs-	100,00
13 - Expedição de Alvará de Licença e Localização e funcionamento - por ano	Crs-	300,00
14 - Vistoria do local para licença de localização e funcionamento.....	Crs-	200,00
15 - Vistorias (requeridas ou não).....	Crs-	200,00

- segue fls 2 -



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

FLS. 2 DA LEI MUNICIPAL Nº 275 DE 2010, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.980

BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

16 - Planta da Vila do Município em papel heliográfico, preço por metro quadrado.....Cr\$-	400,00
17 - planta da cidade ou do Município (p/ folha).....Cr\$-	
a) - em escala 1:10.000.....Cr\$-	500,00
b) - em escala 1: 5.000.....Cr\$-	500,00
18 - Consultas administrativas.....Cr\$-	100,00
19 - Cálculo de 2ª via de recibo e visto, nota de empenho ou alvará de licença de localização.....Cr\$-	60,00

Artigo 24 - Fica alterada a Tabela queques se artigo 183 de Lei Municipal nº 49 de 21 de Dezembro de 1.970, / que passa a ter a seguinte redação:

01 - Vistorias Administrativas.....Cr\$-	150,00
02 - Vistorias de estabelecimentos ou locais onde se realizam diversões públicas.....Cr\$-	150,00
03 - Inspeção anual de instalações elétricas e gás domiciliares.....Cr\$-	150,00
04 - Serviços de remoção de animais mortos.....Cr\$-	100,00
05 - Taxa de Cemitério - Inumação.	
a) - Solo.....Cr\$-	150,00
b) - no Muro.....Cr\$-	130,00
5.1- Prorrogação de concessão por um ano.	
a) - em carneira de solo.....Cr\$-	110,00
b) - em carneira de muro.....Cr\$-	90,00
5.2- Prorrogação de concessão por cinco anos.	
a) - em carneira de solo.....Cr\$-	400,00
b) - em carneira de muro.....Cr\$-	300,00
5.3- Urnas e Ossários.	
a) - por cinco anos.....Cr\$-	130,00
b) - pela colocação de outras despesas em ossários.....Cr\$-	90,00
5.4- Obras em Sepulturas.	
a) - colocação de grandes mausoléus.....Cr\$-	250,00
b) - colocação de pequenos mausoléus.....Cr\$-	200,00
c) - colocações de pedras com inscrições.....Cr\$-	80,00
d) - colocações de cruzeiros.....Cr\$-	60,00
e) - outras obras em tijolos.....Cr\$-	100,00

- segue fls 3 -



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

BRASIL

FLB. 3 DA LEI MUNICIPAL Nº 275 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.980.

- f) - refazimento de cercas (licença).....Cr\$- 80,00
- g) - exumação.....Cr\$- 200,00
- 3.5 - Aquisição de terreno perpétuo no Comitê -
de Rio Grande da Serra, lote de 2,00 X 2,20 mts
 - e) - no meio de quadraCr\$- 1.300,00
 - b) - com frente para a rua.....Cr\$- 2.000,00
 - c) - com frente para a avenida.....Cr\$- 2.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro de 1.981, ficando revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei Municipal nº 243 de 10 de dezembro de 1.979 e 212 de 12 de dezembro de 1.978.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 20 / de novembro de 1.980 - 16º ano de instalação de Município.

[Handwritten Signature]
AARÃO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
JOSÉ WILSON LUCAS
Chefe de Seção de Receita

Publicado no quadro de editais na mesma data.